



OF. PMI/SEMED/AT - DGE Nº 044/2026

Iúna/ES, 05 de Fevereiro de 2026.

Ao
Senhor Secretário Municipal de Gestão
Município de Iúna/ES

Assunto: **Solicitação de abertura de processo administrativo – Chamamento Público**

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste **solicitar a abertura de processo administrativo** com a finalidade de realizar **Chamamento Público para seleção de imóvel** destinado à **instalação e funcionamento da CEI Joaquim César**, a ser localizada no **Distrito de Nossa Senhora das Graças**, Município de Iúna/ES.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar condições adequadas para o funcionamento da referida unidade de ensino infantil.

Encaminhamos, na sequência, o **termo descritivo do objeto**, contendo as especificações técnicas, exigências mínimas do imóvel e demais condições necessárias para a instauração do referido Chamamento Público.

CHAMAMENTO PÚBLICO

Seleção de Imóvel para Funcionamento da CEI Joaquim César
Distrito de Nossa Senhora das Graças – Iúna/ES

1. DO OBJETO

O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de imóvel destinado à instalação e funcionamento da CEI Joaquim César, a ser localizado no



Distrito de Nossa Senhora das Graças, Município de Iúna/ES, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme as especificações e condições estabelecidas neste instrumento.

2. DA LOCALIZAÇÃO

O imóvel objeto deste Chamamento Público deverá estar situado no Distrito de Nossa Senhora das Graças, Município de Iúna/ES, em local de fácil acesso à comunidade escolar, garantindo condições adequadas de deslocamento para alunos, servidores e demais usuários.

3. DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO IMÓVEL

Localização no distrito de Nossa Senhora das Graças em Iúna/ES, o imóvel deverá possuir no mínimo a área construída de 300 m², com os seguintes requisitos: 04 cômodos, 02 banheiros, 01 cozinha, 01 pátio coberto, área aberta para utilização de recreação, fácil acesso, preferencialmente próximo a quadra comunitária para realização de atividades de educação física

4. DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO IMÓVEL

O imóvel deverá apresentar:

- Condições adequadas de segurança, salubridade e habitabilidade;
- Instalações elétricas e hidráulicas em perfeito funcionamento;
- Conformidade com as normas sanitárias, de acessibilidade e segurança, conforme legislação vigente;



- Documentação regular que possibilite a emissão dos alvarás e licenças exigidos pelos órgãos competentes.

5. DAS DESPESAS E RESPONSABILIDADES

Fica estabelecido que:

- As despesas referentes ao consumo de energia elétrica e de água serão de responsabilidade do Município de Iuna/ES;
- O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU será de responsabilidade do proprietário do imóvel, considerando que o Município não pode efetuar o pagamento de tributo de sua própria titularidade.

Atenciosamente;

BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRENO VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO
GABSEMED - SEMED - PMIUNA
assinado em 09/02/2026 14:49:02 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/02/2026 14:49:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JÉSSICA MARTINS BONFANTE (DIRETOR - DIRETORIA DE GESTAO EDUCACIONAL - DGE - SEMED - PMIUNA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-F1C4L1>